



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 056/2016

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993, e na Cláusula Quarta do Contrato n. 058/2013, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral de Urubici/SC, registra-se na presente Apostila:

Valor mensal reajustado a partir de 8 de julho de 2016: R\$ 1.946,14 (um mil, novecentos e quarenta e seis reais e quatorze centavos).

Percentual de reajuste: 8,8206404%.

Florianópolis, 17 de agosto de 2016.

Eduardo Cardoso
Secretário de Administração e Orçamento